

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O Prefeito e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.865 de 12 de junho de 2013 e considerando a deliberação do CMAS, **RESOLVEM:**

Art. 1.º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a sua implementação.

Art. 2.º - A Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 20 de julho de 2021 de forma virtual.

Art. 3.º - O evento terá como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS.

Art. 4.º - Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos através de votação, os quais representarão o Município de Bom Retiro do Sul na XIII Conferência Estadual de Assistência Social, obedecendo à proporcionalidade e aos critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora apresentará proposta de escolha de Delegados a ser discutida nos grupos e deliberada e votada na Plenária Final.

Art. 5.º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Administração Municipal, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro do Sul, 18 de junho de 2021.

Publicamos no mural oficial

18/06/2021 a 1 / 1


Assinatura


Aline Marquieli Machado

Presidente do CMAS


Edmilson Busatto

Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul